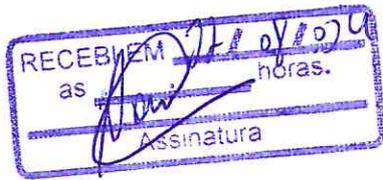




PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 008/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SACRAMENTO E A ASSOCIAÇÃO FRATERNA CORINA NOVELINO PARA REPASSE DE RECURSO, EM CONFORMIDADE COM O REPASSE DE RECURSO DO FUNDEB, NOS TERMOS DA ARTIGO 1º, §3º DA LEI MUNICIPAL N.º 1.967, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE SACRAMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.140.764/0001-48, localizada na Praça Monsenhor Saul Amaral, 512 – Centro – CEP 38.190-000 - Sacramento/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Wesley De Santi de Melo**, inscrito no CPF n.º: 788.906.406-34, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e o,

ASSOCIAÇÃO FRATERNA CORINA NOVELINO, com sede na AV ANIBAL FERREIRA CANDIDO, n.º 655, Bairro - ALTO BOA VISTA, em Sacramento/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.235.393/0001-48, neste ato representada pela sua Presidente a **Sra. Raimunda Silva Trindade**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG 11.744.369 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 856.003.508-72, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**;

com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas posteriores alterações; art. 5º §§º e 2º do Decreto Municipal 315/2019

CONSIDERANDO o ofício n.º 007/2024, sob o protocolo n.º 1.957, de 05 de julho de 2024, de fls.69, da Associação Fraterna Corina Novelino;

CONSIDERANDO o ofício n.º 008/2024, de fls.72, da Associação Fraterna Corina Novelino, solicitando aditivo no valor de R\$170.000,00, com a apresentação do plano de trabalho complementar e documentos de fls.116/122;

CONSIDERANDO que o presente ADITIVO tem por escopo de acrescer valores no Termo de Fomento n.º 008/2024, que tem por objeto transferir e acompanhar a aplicação dos recursos advindos de recurso do FUNDEB, conforme a **Lei Municipal n.º 1.967, de 05 de dezembro de 2023**, seguindo parâmetros dispostos no plano de trabalho de fls. 116/122;

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente ADITIVO acresce a concessão da complementação de valores em favor da **ASSOCIAÇÃO FRATERNA CORINA NOVELINO**, autorizado artigo 1º, §3º da Lei Municipal n.º 1.967, de 05 de dezembro de 2023, no exercício econômico-financeiro de 2024, no importe de **R\$170.000,00 (cento setenta mil reais)**;

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor mencionado na cláusula primeira deste termo aditivo será pago **em 04 (quatro) PARCELAS iguais, sendo cada parcela no importe de R\$42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), a iniciar em setembro de 2024**, passando a fazer parte integrante do presente Termo Aditivo o Plano de Trabalho complementar de fls.116/122, pela instituição requerente;

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais condições não abrangidas por este aditamento permanecem em pleno vigor.

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Fazenda e Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

Assim, por estarem as partes ajustadas e pactuadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

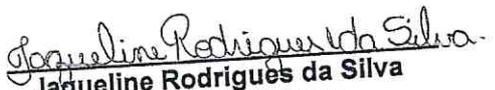
Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 20 de agosto de 2024.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito

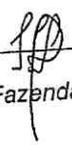

Raimunda Silva Trindade
Presidente da Associação Fraterna Corina Novelino

Testemunhas:

1) - 
Renata Cristina Bessa
CPF: 081.397.228.04

2) - 
Jaqueline Rodrigues da Silva
CPF: 150.378.876-82

Visto:
S. M. Assessoria Jurídica


S. M. Fazenda e Administração